



Prefeitura Municipal de Campo Magro  
Secretaria Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 010/2022 – COMSCAM**

**Dispõe sobre autorização para a Secretaria Municipal de Saúde assinar Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.**

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97.

**Considerando** que as Conferências de Saúde Municipal se realizam a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde atuar plenamente nos intervalos;

**Considerando** a Resolução SESA nº 858/2022, que habilita o município de Campo Magro aderir através de Termo de Adesão ao programa de liberação de recursos para aquisição de 03 veículos de passeio no valor de R\$ 195.000,00;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Magro, 21 de Dezembro de 2022.

  
**William Cesar Bieniek**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 001/2020, de 30 de abril de 2020, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

  
**Ari Decker**  
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro  
Conselho Municipal de Saúde – COMSCAM  
comscam@hotmail.com